



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : [Deliberação nº 499/2017-CEEP](#)
INTERESSADO : Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP
ASSUNTO : Propõe a alteração de data e local de ocorrência da 4ª Reunião Ordinária da CEEP, de 3 a 5 de maio, em Belo Horizonte - MG, para 8 a 10 de maio, em Manaus-AM e a alteração da data de ocorrência da 6ª Reunião Ordinária da CEEP, de 02 a 04 de agosto, em Brasília-DF, para 31 de julho a 02 de agosto, em Brasília-DF.

ORIGEM : SIS
RELATOR : Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

EMENTA: Aprova a alteração de data e local de ocorrência da 4ª Reunião Ordinária da CEEP, de 3 a 5 de maio, em Belo Horizonte - MG, para 08 a 10 de maio, em Manaus-AM e a alteração da data de ocorrência da 6ª Reunião Ordinária da CEEP, de 02 a 04 de agosto, em Brasília-DF, para 31 de julho a 02 de agosto, em Brasília-DF.

DECISÃO CD-081/2017

O Conselho Diretor, por ocasião da 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de abril de 2017, em Brasília-DF, após apreciar a Deliberação nº 499/2017-CEEP, por meio da qual a Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP propõe ao Conselho Diretor a alteração de data e local de ocorrência da 4ª Reunião Ordinária daquela Comissão, de 3 a 5 de maio, em Belo Horizonte - MG, para 8 a 10 de maio, em Manaus-AM e também a alteração da data de ocorrência da 6ª Reunião Ordinária daquela Comissão, de 2 a 4 de agosto, em Brasília-DF, para 31 de julho a 02 de agosto, em Brasília-DF; Considerando que por meio da Decisão CD nº 040/2017, de 14 de fevereiro de 2017, o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias da CEEP, exercício 2017, nas seguintes datas e locais: 1ª Reunião Ordinária: 13 a 15 de fevereiro de fevereiro de 2017, em Brasília-DF; 2ª Reunião Ordinária: 08 a 10 de março de 2017, em Goiânia-GO; 3ª Reunião Ordinária: 05 a 07 de abril de 2017, em Brasília-DF; 4ª Reunião Ordinária: 03 a 05 de maio de 2017, em Belo Horizonte-MG; 5ª Reunião Ordinária: 07 a 09 de junho de 2017, em Vitória-ES; 6ª Reunião Ordinária: 02 a 04 de agosto de 2017, em Brasília-DF; 7ª Reunião Ordinária: 04 a 06 de setembro de 2017, em Brasília-DF; 8ª Reunião Ordinária: 04 a 06 de outubro de 2017, em Natal-RN; 9ª Reunião Ordinária: 08 a 10 de novembro de 2017, em Porto Alegre-RS; 10ª Reunião Ordinária: 06 a 08 de dezembro de 2017, em Brasília-DF; Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Alterar a data e local de ocorrência da 4ª Reunião Ordinária daquela Comissão, de 03 a 05 de maio, em Belo Horizonte - MG, para 08 a 10 de maio, em Manaus-AM e também a alteração da data de ocorrência da 6ª Reunião Ordinária daquela Comissão, de 02 a 04 de agosto, em Brasília-DF, para 31 de julho a 02 de agosto, em Brasília-DF; **2)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes. Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes**, **Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves**, **Eng. Eletric. Edson Alves Delgado**, e **Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul**. Ausente justificadamente o senhor Diretor **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 26 de abril de 2017.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente